



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista- CEP: 50050-450 - Recife -PE

# **REQUERIMENTO Nº 2009**

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado, votos de aplausos e congratulações ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUD), pela passagem da semana municipal da pessoa com deficiência, de 21 a 28 de agosto, instituída pelo ex-prefeito João Paulo através do Decreto Nº 18.920/2001.

### **JUSTIFICATIVA**

O COMUD, instituído pela LEI Nº 17.247, de 27 de agosto de 2006, por iniciativa do Poder Executivo, tem a finalidade de “acompanhar a implantação e implementação da política pública municipal de inclusão social da pessoa com deficiência, e promover a defesa dos direitos das pessoas com deficiência”.

Como conselho autônomo e de caráter deliberativo, com o objetivo de defender a inclusão social das pessoas com deficiência e o combate a qualquer forma de discriminação, o COMUD é um dos instrumentos de participação direta da sociedade civil recifense na definição de políticas públicas, fruto de uma visão democrática e de ampliação da participação popular implantada na Prefeitura do Recife a partir de 2001.

O COMUD, nestes poucos anos de existência, tem cumprido muito bem o seu papel, e neste sentido esta Casa Legislativa aprova estes votos de aplauso e congratulações a todos os que fazem este importante conselho municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 3 de setembro de 2009.

**MÚCIO MAGALHÃES**

Vereador